



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 014/2021

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E, CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE PANDEMIA DE CORONAVÍRUS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS E O FINAL DO PRAZO DA PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 013/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, os efeitos, da PORTARIA Nº 013/2021 pelo período de 20 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 20 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 19 de abril de 2021.

FRED PROCÓPIO
Presidente Interino

JUNIOR CORUJA
2º Vice Presidente

YURI MOURA
1º Secretário

JUNIOR PAIXÃO
2º Secretário